



## 7º Jogos Adaptados movimentam Melhor Idade da região



O 7º JATIIS (Jogos Adaptados à Terceira Idade) foi promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Itapecerica da Serra entre os dias 28 de novembro a 2 de dezembro. O torneio tem a finalidade de valorizar e estimular a prática esportiva e promover a saúde e bem estar, resgatando a auto-estima e o convívio social das pessoas idosas, além de estimular o intercâmbio entre os municípios.

As competições esportivas aconteceram na Escola Modelo Prefeito Álvaro Rodrigues Pereira, no Delfim Verde e no Ginásio Esportivo João Galera Sobrinho, no Parque Paraíso. As equipes competiram nas seguintes modalidades esportivas: Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dominó, Malha, Natação, Truco, Voleibol, Queimada Mista, Gincana e Tênis de Campo. A organização geral dos jogos contou com apoio da comissão técnica da Secretaria de Esportes.

Neste ano participaram atletas das seguintes equipes: Cajamar, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba, Acimo, Barueri, Cotia, Jandira, Embu Guaçu, Itapecerica da Serra e Geesc. Na abertura, os participantes reuniram-se na quadra da escola Modelo Álvaro Rodrigues Pereira e foram recepcionados pela equipe da Secretaria de Esportes e Lazer.

“A Prefeitura está muito satisfeita em receber os atletas dos municípios e proporcionar momentos de Integração Social e Esportiva ao pessoal da melhor idade. Aproveito para

agradecer a todos que prestigiaram o 7º JATIIS de Itapecerica da Serra”, finalizou o secretário de Esportes e Lazer.

### Confira o resultado final do 7º JATIIS 2011:

#### BOCHA

- 1º Lugar: CAJAMAR
- 2º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 3º Lugar: EMBU GUAÇU

#### BURACO

- 1º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA
- 2º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 3º Lugar: ITAPEVI

#### COREOGRAFIA

- 1º Lugar: ACIMO
- 2º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA
- 3º Lugar: BARUERI

#### DAMA FEMININO

- 1º Lugar: BARUERI
- 2º Lugar: EMBU GUAÇU
- 3º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA

#### DAMA MASCULINO

- 1º Lugar: JANDIRA
- 2º Lugar: GEESC
- 3º Lugar: ITAPEVI

#### DOMINÓ

- 1º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA
- 2º Lugar: EMBU GUAÇU
- 3º Lugar: JANDIRA

#### GINCANA

- 1º Lugar: EMBU-GUAÇU
- 2º Lugar: ITAPEVI
- 3º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA

#### MALHA

- 1º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 2º Lugar: EMBU GUAÇU

#### NATAÇÃO

##### Categoria E Feminino + 75 anos

- 1º Maria Vicente Esteves Alberine Santana de Parnaíba com 23"86
- 2º Geralcina A. Prates de Embu Guaçu com 56"58

##### Categoria DMasculino (70 à 74 anos)

- 1º Antonio José Bueno Neto de Itapecerica da Serra com 25"70
- 2º Adilson Reis de Itapevi com 27"28

##### Categoria C Feminino (65 à 69 anos)

- 1º Maria Vieira Alves de Barueri com 27"67
- 2º Natalina Ercilia Troya de Itapecerica da Serra com 38"87
- 3º Neusa Balbino Giolli de Itapecerica da Serra com 1'36"51

##### Categoria B masculino (60 à 64 anos)

- 1º Wilson Conceição Oliveira de Barueri com 17"86
- 2º Saburo Higashi de Jandira com 20"26
- 3º Waldemar José de Sousa de Itapecerica da Serra com 48"64

##### Categoria A Feminino (50 à 59 anos)

- 1º Ildete Tavares de Almeida Gonçalves de Itapecerica da Serra com 26"89
- 2º Rosa Mizue Fuchs de Itapecerica da Serra com 31"99

##### Categoria A Masculino (50 à 59 anos)

- 1º Antonio Vedana (Kiko) de Itapecerica da Serra com 21"51
- 2º Antonio Trolesi Roschel de Itapecerica da Serra com 26"75

#### QUEIMADA

- 1º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA
- 2º Lugar: GEESC
- 3º Lugar: ITAPECERICA DA

#### SERRA

##### TÊNIS DE CAMPO

- 1º Lugar: COTIA
- 2º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA

##### TRUCO

- 1º Lugar: EMBU GUAÇU
- 2º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 3º Lugar: GEESC

##### VOLEIBOL CAT. A MASCULINO

- 1º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA
- 2º Lugar: JANDIRA
- 3º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA

##### VOLEIBOL CAT. B MASCULINO

- 1º Lugar: ACIMO
- 2º Lugar: JANDIRA
- 3º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA

##### VOLEIBOL CAT. A FEMININO

- 1º Lugar: ACIMO
- 2º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 3º Lugar: JANDIRA

##### VOLEIBOL CAT. B FEMININO

- 1º Lugar: ACIMO
- 2º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 3º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA

##### VOLEIBOL CAT. C FEMININO

- 1º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 2º Lugar: JANDIRA
- 3º Lugar: SANTANA DE PARNAÍBA

##### MELHOR TORCIDA

- 1º Lugar: ITAPECERICA DA SERRA
- 2º Lugar: EMBU GUAÇU
- 3º Lugar: BARUERI

Na classificação final receberam troféus de 1º lugar ITAPECERICA DA SERRA, 2º SANTANA DE PARNAÍBA e 3º EMBU GUAÇU.





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.237, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** as comemorações da passagem de Natal e Ano Novo;

**Considerando** a realização da festa de confraternização oferecida aos servidores municipais no dia 22 de dezembro de 2011;

**Considerando** que o fechamento das repartições públicas nos dias 23 e 30 de dezembro 2011, propiciará aos funcionários e servidores municipais melhor aproveitamento das festas, bem como uma economia aos cofres públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os dias **22, 23 e 30 de dezembro de 2011.**

**Art. 2º** Não são abrangidas por este Decreto as unidades prestadoras de serviços essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 2 de dezembro de 2011

**JORGE JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

**OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE**  
Secretária Municipal de Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 014/11 de autoria do Executivo)

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991 – ESTABELECE O PERÍMETRO ESCOLAR DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E SUAS ALTERAÇÕES.**

**FAÇA SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 008, de 9 de dezembro de 1991, que *estabelece o Perímetro Escolar de Segurança e dá outras providências*, e suas alterações pelas Leis Complementares nº 013, de 20 de dezembro de 2001 e nº 016, de 26 fevereiro de 2008.

**Art. 2º** A Municipalidade adotará o disposto no Decreto Estadual nº 28.643, de 3 de agosto de 1988, quanto ao perímetro escolar de segurança, apenas ao que se refere a comércio ambulante e/ou eventual, e no que não afronta o Plano Diretor do Município.

**Art. 3º** Entende-se como "perímetro escolar de segurança" a área contígua aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, fixadas a menos de cem metros lineares de qualquer portão de acesso ao estabelecimento de ensino.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 12 de dezembro de 2011

**JORGE JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

**MELISSA HEE TERRA DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AOS POSSUIDORES DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, QUE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E AS TAXAS DE SERVIÇOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, SERÃO DISTRIBUÍDOS NO MÊS DE JANEIRO, VIA CORREIO OU ENTREGA DIRETA PARA OS LOCAIS QUE NÃO DISPÕE DE SERVIÇO POSTAL.

ESCLARECE QUE SE ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012, EVENTUALMENTE NÃO TENHAM RECEBIDO SEUS RESPECTIVOS CARNES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO DE 2012, QUEIRAM DIRIGIR-SE AO COMPLEXO ADMINISTRATIVO "NORBERTO JOSÉ DA COSTA", LOCALIZADO À AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER Nº 1135, NO HORÁRIO DAS 8,30 ÀS 16,30 HORAS, PARA OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS.

ESCLARECE AINDA, QUE O CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS OBEDECERÃO AO SEGUINTE CALENDÁRIO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2235/2011.

#### PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO

ÚNICA 01  
ÚNICA 02  
ÚNICA 03

VENCIMENTO DIA 15/02/12  
VENCIMENTO DIA 05/03/12  
VENCIMENTO DIA 20/03/12

#### PAGAMENTO EM PARCELAS

PRIMEIRA PARCELA  
SEGUNDA PARCELA  
TERCEIRA PARCELA  
QUARTA PARCELA  
QUINTA PARCELA  
SEXTA PARCELA  
SÉTIMA PARCELA  
OITAVA PARCELA  
NONA PARCELA  
DÉCIMA PARCELA

VENCIMENTO DIA 20/03/12  
VENCIMENTO DIA 20/04/12  
VENCIMENTO DIA 20/05/12  
VENCIMENTO DIA 20/06/12  
VENCIMENTO DIA 20/07/12  
VENCIMENTO DIA 20/08/12  
VENCIMENTO DIA 20/09/12  
VENCIMENTO DIA 20/10/12  
VENCIMENTO DIA 20/11/12  
VENCIMENTO DIA 20/12/12

ITAPEVERICA DA SERRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANTÔNIO DE GODOI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### EDITAL 120/2011 - DRH

#### PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2011 – DR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Torna Pública** a classificação final do Processo Seletivo para a contratação por tempo determinado para o emprego de Médico do Trabalho, Técnico II (Engenheiro de Segurança do Trabalho) e Técnico I (Técnico em Enfermagem do Trabalho).

#### CANDIDATO APROVADO

**Emprego:** Técnico II (Engenheiro de Segurança do Trabalho)

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota
1º	06	Valdício dos Passos	87304612	62,5

#### CANDIDATO REPROVADO

**Emprego:** Técnico II (Engenheiro de Segurança do Trabalho) / RG Nº 3016731

#### CANDIDATO REPROVADO

**Emprego:** Técnico I (Técnico em Enfermagem do Trabalho) / RG Nº 1076514346

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeverica da Serra, 12 de dezembro de 2011.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

### LEI Nº 2.227, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

(Projeto de Lei nº 1.467/11 de autoria do Executivo)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DA CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVERICA DA SERRA E REGIÃO – AGENDIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇA SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a participar da constituição, em conjunto com outros órgãos e instituições, públicos e privados, empresas e pessoas físicas, da Agência de Desenvolvimento de Itapeverica da Serra e Região – AGENDIS.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio nos termos da minuta anexa, bem como assinar os respectivos termos aditivos posteriores, com a AGENDIS, visando o repasse dos recursos financeiros para despesas correntes e de capital.

**Art. 3º** Caberá, prioritariamente, à AGENDIS promover o desenvolvimento econômico local integrado e sustentável do Município de Itapeverica da Serra e Região, procurando, para tanto, harmonizar o crescimento econômico com a exploração racional de seus recursos físicos, humanos e naturais, aumentar as oportunidades de negócios, a melhoria da qualidade de vida da população e o alcance de renda *per capita* e de emprego compatível com a dignidade

humana.

**Art. 4º** Fica concedida isenção de tributos municipais que incidam ou venham a incidir sobre bens, atos ou serviços da AGENDIS.

**Art. 5º** A Prefeitura repassará mensalmente à AGENDIS a importância de até R\$ 17.574,14 (dezesete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), a partir da assinatura do Convênio, e a partir do mês de janeiro de 2012, repassará mensalmente o valor acima, reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos doze meses do ano anterior, onerando a seguinte dotação orçamentária: 07.03.00-3.3.50.43.00-23.691.6007 2328, conforme autorizado na Lei Municipal supra mencionada.

**Art. 6º** A AGENDIS deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** O Executivo Municipal consignará, nos orçamentos futuros, dotações próprias para a mesma finalidade citada no artigo anterior.

**Art. 9º** Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder por noventa anos uma área pública para a construção da futura sede da AGENDIS, devendo consignar no instrumento de cessão que se a Agência for extinta, o imóvel será devolvido ao Município ficando incorporadas ao imóvel todas as

benfeitorias nele introduzidas, sem direito de retenção ou indenização a que título for.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as Leis nº 1.339, de 4 de julho de 2002, nº 1.428, de 11 de agosto de 2003 e nº 1.732, de 19 de outubro de 2006.

Itapeverica da Serra, 12 de dezembro de 2011

**JORGE JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

**MELISSA HEE TERRA DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CONVÊNIO Nº /20\_\_

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVERICA DA SERRA E REGIÃO – AGENDIS, ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, OBJETIVANDO O REPASSE MENSAL DE SUBVENÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.130/0001-00, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeverica da Serra – SP – CEP 06850-040, representada por seu Prefeito o Senhor JORGE JOSÉ DA COSTA, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.377.412-9 e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 060.114.398-10, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVERICA DA SERRA E REGIÃO, entidade não governamental, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.403.941/0001-90, com sede na Rua Luiz Gama, 23 – sobreloja – Centro – Itapeverica da Serra – SP – CEP 06850-750, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo Senhor JOÃO ANTONIO VALÉRIO, portador da Cédula de Identidade com RG nº 11.385.372 e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 036.192.278-70, doravante denominados, respectivamente, PREFEITURA e AGENDIS, resolvem celebrar o presente Convênio, autorizado pela Lei nº ..... de ..... de ..... de .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção destinado a manutenção da entidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A AGENDIS terá as seguintes obrigações:

I – aplicar o valor recebido da PREFEITURA, visando a aquisição de material de consumo, equipamentos para estruturar projetos sociais e contratação de serviços para a entidade, e o que mais se fizer necessário para a administração e manutenção do presente Convênio, sendo vedada a aquisição de equipamentos; e

II – manter de forma regular e legal todos os atos estatutários, administrativos, contábeis e fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A PREFEITURA repassará mensalmente à AGENDIS a importância de até R\$ 17.574,14 (dezesete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), a partir da assinatura do Convênio, e a partir do mês de janeiro de 2012, repassará mensalmente o valor acima, reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos doze meses do ano anterior, onerando a seguinte dotação orçamentária: 07.03.00-3.3.50.43.00-23.691.6007 2328, conforme autorizado na Lei Municipal supra mencionada.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Secretaria Municipal de Finanças oferecerá suporte técnico à AGENDIS, quando necessário.

**CLÁUSULA QUINTA** – A prestação de contas da AGENDIS será mensal, devendo ser entregue no Departamento de Despesa da PREFEITURA, até o dia 15 do mês subsequente.

**Parágrafo único** – Os valores não aplicados permanecerão na conta da AGENDIS para aplicação futura, exceto no mês de dezembro de cada ano quando os valores não aplicados deverão ser recolhidos aos cofres da Prefeitura, até o dia 31 de dezembro daquele ano.

**CLÁUSULA SEXTA** – Toda a irregularidade, no que concerne as cláusulas deste Convênio, implicará na suspensão do pagamento do valor estipulado até que seja regularizada a situação, retornando-se a normalidade de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente Convênio terá vigência de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até atingir o limite máximo de cinco anos.

**Parágrafo único** – O interesse na prorrogação poderá ser manifestado por qualquer dos convenientes, por escrito, até



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

trinta dias antes do vencimento de cada período.

**CLÁUSULA OITAVA** – Até 31 de janeiro do exercício subsequente, deverá a **AGENDIS**, apresentar ao Departamento de Despesa da **PREFEITURA**, o balanço financeiro destacando os valores recebidos da **PREFEITURA**, parecer do Conselho Fiscal, cópia da Ata de Posse dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e atestado de funcionamento.

**CLÁUSULA NONA** – Ficarão integrados ao patrimônio do Município todos os bens adquiridos pela **AGENDIS** com os recursos deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Itapeçica da Serra, como órgão competente para dirimir eventuais questões surgidas em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma.

Itapeçica da Serra, de 20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA**  
Prefeito

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEÇICA DA SERRA E REGIÃO**

Presidente do Conselho Deliberativo

TESTEMUNHAS:

1ª.  
2ª.

**EDITAL Nº 118/2011 - D.R.H.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - D.R.H.**

### PRORROGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 058/2009 - D.R.H.,

FAZ SABER que prorrogou a partir de 05 de novembro de 2011, por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2009 - D.R.H., homologado pelo Edital nº 132/2009 - D.R.H., para o emprego de PROCURADOR.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçica da Serra (SP), 05 de dezembro de 2011.  
JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 770/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de setembro de 2011, o Sr. EMERSON JONAS DE OLIVEIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. 41.784.123-1 e C.P.F. 290.400.188-39, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçica da Serra (SP), 02 de setembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 814/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. SALOMÃO PINTO COELHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 21 de setembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 815/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. KARINA FERREIRA MARTINS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 21 de setembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 864/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 03 de outubro de 2011, o funcionário Sr. RICARDO DA LUZ, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 865/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 2985/2011, da Delegacia de Polícia de Itapeçica da Serra, datado em 20 de junho de 2011,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA, Chefe de Divisão, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 866/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. VALQUIRIA APARECIDA FERNANDES, compreendida no período de 18 a 22 de outubro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 867/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. TEREZA CHICONATO MARINHO, compreendida no período de 05 a 19 de outubro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 868/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 70/2010, que descreve a conduta do funcionário Sr. JULIANO WALICEK MOELLER, GCM 2ª CLASSE, por possível infração à Lei 682/92 artigos 178, IX e 179, XVI.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de JULIANO WALICEK MOELLER.

NOMEIA os funcionários: KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora Chefe, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, SUELLEN MAIUE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 869/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 41/2009, que descreve a conduta do funcionário Sr. LUIZ ANTONIO DE MORAES JUNIOR, Motorista, por possível infração à Lei 682/92 artigos 178, III e 179, XVI, XIX.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de LUIZ ANTONIO DE MORAES JUNIOR.

NOMEIA os funcionários: KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora Chefe, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, SUELLEN MAIUE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 870/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 37/2011, que descreve a conduta da funcionária Sra. PATRICIA TROPEIA, Diretor de Escola (DE), por possível infração à Lei 682/92 artigos 178, IX, 179, XVI e Decreto 1392/97.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de PATRICIA TROPEIA.

NOMEIA os funcionários: KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora Chefe, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, SUELLEN MAIUE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 24 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 872/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 02 de novembro de 2011, o funcionário Sr. SALOMÃO PINTO COELHO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 871/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 10 de outubro de 2011, a funcionária Sra. ANDREA MARTINS MAQUIEIRA, Assessor Técnico, no Comando da Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 872/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 02 de novembro de 2011, o funcionário Sr. SALOMÃO PINTO COELHO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 873/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. SILVANA SANTOS FERREIRA DA SILVA, compreendida no período de 18 a 25 de outubro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 874/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANDREIA LUISA VIANA SOUZA, compreendida no período de 17 a 21 de outubro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 875/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13209/2011 - S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. VANESSA SILVA RAAD, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2005 a 16 de maio de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 876/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. TERESA CRISTINA HUEB DA SILVA COSTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 877/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. HELIO DOS SANTOS ALVES JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 01 a 30 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 878/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. FRANCISCO MENDES PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 879/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

CONCEDE ao funcionário Sr. LEANDRO LUIZ FONTES RIBEIRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 880/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. OSÍAS CARLOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 881/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. SHEYLA CRISTHIANE VALLIN, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 882/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. GISELLI SANDES DE BRITO, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 01 a 24 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 883/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inc.IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, os limites de despesas de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, bem como limite de horas suplementares, estabelecido no art. 59 do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1.943;

**CONSIDERANDO**, a **Portaria nº 106/2010**, que estabeleceu que as horas somente podem advir de situações atípicas ou excepcionais entre outras deliberações;

**CONSIDERANDO**, a **Portaria nº 819/2010**, que determinou que fica a cargo dos Secretários e Diretores, toda e qualquer responsabilidade sobre horas extraordinárias realizadas acima do limite legal;

**CONSIDERANDO**, que está em tramitação perante o **Ministério Público do Trabalho** procedimento investigatório que versa sobre a necessidade de redução das horas extras atualmente praticadas pelos servidores deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a **ORDEM DE SERVIÇO 07 B/11/GP- 14/09**, que determinou que fossem tomadas medidas para contenção de despesas, especialmente na prestação de serviços extraordinários.

### RESOLVE:

I - **PROIBIR** a partir do mês de novembro a execução de serviços extraordinários, excepcionando-se os serviços essenciais e emergenciais, os quais deverão contudo observar o limite estabelecido ( 72 horas= 50% / 24 horas=100%), sempre com a justificativa da Chefia imediata do servidor e;

II - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração a promover outras reduções que se fizerem necessárias para a obtenção do equilíbrio orçamentário.

O descumprimento desta Portaria implicará na responsabilização do Secretário da pasta envolvida, perante o Ministério Público do Trabalho.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 884/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que revogou a partir de 13 de outubro de 2011 as Portarias 1036/2008, 161/2009 e 162/2009.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 885/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 13 de outubro de 2011, o funcionário Sr. MARCOS KARLOVIC, Assessor Geral de Gabinete, para responder pelo controle das aquisições de peças automotivas (requisição, recebimento e conferência) junto ao Departamento de Frota Municipal.

Itapeçica da Serra, 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 886/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 31 (trinta e um) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANTONINA MARIANNO, compreendida no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 887/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 31 de dezembro de 2011, a portaria 820/2010, que nomeou o Grupo Técnico, a fim de prestar cooperação técnica nas áreas Administrativa e Tecnológica da Saúde-IS-Autarquia Municipal.

Itapeçica da Serra, 27 de outubro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 888/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 18 (dezoito) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MATILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, compreendida no período de 13 a 30 de outubro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 889/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. IVANIA PIRES DE MORAES VIEIRA, compreendida no período de 01 de novembro a 29 de janeiro de 2012.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 890/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 4861/2011, da Delegacia de Polícia de Itapeçica da Serra, datado em 03 de outubro de 2011,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA, Chefe de Divisão, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 891/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação Interna nº 158/2011-S.A.D.R.H, que descreve a conduta do funcionário Sr. KLEBER EDUARDO LEITE, Motorista, por possível infração à Lei 682/92, em seus artigos 178, I,

179, I, IX e 482, I da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T).

REOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de KLEBER EDUARDO LEITE.

NOMEIA os funcionários: **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora Chefe, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, **KATIA CRISTINA ANDRADE**, Procuradora e **RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA**, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 892/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 4545/2011 e 4667/2011, ambos da Delegacia de Polícia de Itapeçica da Serra, datados em 12 de setembro de 2011 e 20 de setembro de 2011,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA**, Chefe de Divisão, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador e **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 893/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, a funcionária Sra. ELIANA FORMAGIO, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 894/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 02 de novembro de 2011, a funcionária Sra. ROSANA DIAS SILVESTRE DE MORAES, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 895/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 02 de novembro de 2011, o funcionário Sr. GILMAR GONÇALVES, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 896/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, o Sr. VANDERLEI BARRETO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 24.720.318-X e C.P.F. Nº 165.692.468-44, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço Administrativo – Divisão de Transportes – Departamento de Trânsito e Transporte - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 897/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, o Sr. RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 7.863.467 e C.P.F. 810.167.438-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Planejamento de meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 898/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, a Sra. ELIANE CRISTINA SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 21.589.220-3 e C.P.F. Nº 146.818.758-99, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

**LOTA** a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Avaliação e Controle - Divisão de Controle e Cadastro - Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 899/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, o Sr. GILMAR GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. 33.622.373-0 e C.P.F. 321.462.428-84, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Apoio Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 900/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, a Sra. ROSANA DIAS SILVESTRE DE MORAES, portadora da Cédula de Identidade R.G. 22.935.933-4 e C.P.F. 205.862.098-40, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

**LOTA** a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 901/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, a Sra. CATIA CRISTINA CARDOSO DE PAULA VIEGAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. 33.459.644-0 e C.P.F. 290.854.108-43, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

**LOTA** a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Esportes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 902/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, o Sr. DENILSON NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 24.584.894-0 e C.P.F. Nº 248.793.998-25, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Manutenção Escolar – Divisão de Acompanhamento de Construção e Manutenção - Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 903/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, o Sr. VINICIUS DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 23.979.032-7 e C.P.F. Nº 155.590.738-57, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Apoio Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 904/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 03 de novembro de 2011, o Sr. JOSÉ GREGÓRIO

DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 13.806.636-X e C.P.F. Nº 048.313.598-40, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 905/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir desta data, o Sr. ADRIANO DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 15.668.989-3 e C.P.F. Nº 045.315.058-67, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Biblioteca do Jardim Jacira - Divisão de Bibliotecas - Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 906/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1758 de 12 de dezembro de 2006, e ainda atendendo pedido em requerimento protocolado sob número 013166/2011-S.A.D.R.H,

**FAZ SABER** que aposentou voluntariamente com proventos integrais, o funcionário Sr. EDUARDO FADLO BECHARA, Agente Fiscal, referência 12, a partir de 01 de novembro de 2011, por ter completado mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 907/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Protocolo 14026/2011-SADRH, datado em 01 de novembro de 2011,

**NOMEIA** os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA, Chefe de Divisão, RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Especial e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 908/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANDREIA LUISA VIANA SOUZA, compreendida no período de 28 de outubro a 26 de dezembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 909/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os Senhores: **MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ**, Orientador Pedagógico (OP), **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, Técnico I e **IVONE ALVES TEIXEIRA**, Técnico II, para comporem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando contratação de MÉDICO DO TRABALHO, TÉCNICO I (TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO) e TÉCNICO II (ENGENHEIRO DO TRABALHO), conforme autorizado no processo gerado do ofício nº 12/2011 expedido pela comissão do processo seletivo 004/2011.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 910/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que prorrogou até 31 de dezembro de 2011, as portarias 649/2011, 650/2011, 651/2001, 652/2011, 653/2011 e 654/2011.

Itapeverica da Serra, 04 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 911/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ISABEL DANTAS MARTINS, compreendida no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 912/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que cessou a partir de 01 de novembro de 2011, os efeitos da Portaria 750/2011, que designou o funcionário Sr. JOÃO PEREIRA, Assessor Geral de Gabinete, referência 20, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 915/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

**NOMEIA** a partir de 10 de novembro de 2011, o Sr. LUCIANO TEODORO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 24.646.51-0 e C.P.F. Nº 161.116.398-62, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 913/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 02 de novembro de 2011, o funcionário Sr. PAULO PEREIRA, Assessor Geral de Gabinete, referência 20, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeçica da Serra, 08 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 916/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 450/2010, a saber: **Onde se lê:** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito. **Leia-se:** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Núcleo de Acompanhamento de Convênios – Gabinete do Prefeito.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 917/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 10 de novembro de 2011, o Sr. JEFERSON DA CRUZ MOREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.130.873-6 e C.P.F. Nº 273.832.498-36, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio – Divisão de Processamento de Dados - Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 918/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. PRISCILA SAMPAIO DE MORAES, compreendida no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 10 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 919/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CAMILA SILVA LEATI DE ROSSI, compreendida no período de 01 a 30 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 10 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 920/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório circunstanciado sobre análise da Autarquia-IS, apresentado pelo Departamento de Controle Interno, que apontam efeitos negativos de ordem financeira, decorrentes de falhas no sistema de operação de dados e outros métodos deficitários, que acarretam dificuldades na prática gerencial,

### DETERMINA

que o departamento de Controle Interno promova o acompanhamento das execuções contábeis na Autarquia-IS, utilizando recursos internos e externos para fornecimento de diretrizes, conforme as propostas levantadas, que resultem na eficácia das ações, até 31 de dezembro de 2011.

Itapeçica da Serra, 10 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 921/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data os Senhores, IVO MARTELLO FILHO, Assessor Especial, IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL, Secretária Municipal de Educação, POLIANI DOMINGUES DA SILVA, Diretor de Departamento, ANALI DOS SANTOS JACOB, Diretor de Departamento e EDNEIA PREVIATI, Técnico II, para sob presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DO TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO.**

Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 10 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 914/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. 41.494.453-7 e C.P.F. 377.487.868-44, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço Casa Transitória - Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 922/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MATILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, compreendida no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 16 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 924/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 31 de dezembro de 2011, a Portaria nº 090/2011, que nomeou o Grupo Técnico, a fim de prestar cooperação técnica nas funções correlatas do Departamento de Controle Interno desta Prefeitura.

Itapeçica da Serra, 16 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 926/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 910/2011, a saber: **Onde se lê:** portarias 649/2011, 650/2011, 651/2001, 652/2011, 653/2011 e 654/2011, **Leia-se:** portarias 649/2010, 650/2010, 651/2010, 652/2010, 653/2010 e 654/2010.

Itapeçica da Serra, 18 de novembro de 2011  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 925/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 28 (vinte e oito) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LEILA MARIA DOS SANTOS XAVIER, compreendida no período de 13 de outubro a 09 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 18 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 927/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 20/2011, que descreve a conduta do funcionário Sr. JOÃO RAUL LOPES, Motorista, por infração à Lei 682/92, em seus artigos 178, XIV, 179, XVI e XXIX.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de JOÃO RAUL LOPES.

NOMEIA os funcionários: **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora Chefe, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, **KATIA CRISTINA ANDRADE**, Procuradora e **RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA**, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.**

Itapeçica da Serra (SP), 21 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 928/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. DANIELLE OLAVIA DE MELO MUNIZ, compreendida no período de 06 a 09 de novembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 21 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 929/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA DENILSA VITORIA DOS SANTOS, compreendida no período de 24 a 30 de outubro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 21 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 930/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 40 (quarenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. HILDA JOSEFA DOS SANTOS MATOS, compreendida no período de 21 de novembro a 30 de dezembro de 2011.

Itapeçica da Serra (SP), 21 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 953/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria nº 715/2010 que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO**, por um mandato de 03 (três) anos, a saber:

**Onde se lê:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
REGIANE SOARES DA SILVA GALERA – Titular  
DIOGO JOSÉ LIMA – Suplente

**Leia-se:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
GENIVALDO FERREIRA DACRUZ – Titular  
ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA - Suplente

Itapeçica da Serra, 07 de dezembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 954/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 30/11, instaurado pela Portaria nº 808/2011,

RESCINDE a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 116/2004 do servidor, Sr. AMAURI EVANGELISTA MOURA, GCM 2 CLASSE, portador da C.T.P.S nº 99904 Série 00250, nos termos do artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T), artigo 41, § 1º inciso II da Constituição Federal e os artigos 189, inciso II, 190 e 191 da Lei Municipal 682/92.

Itapeçica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 955/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 33/11, instaurado pela Portaria nº 824/2011, RESCINDE a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 860/2000 do servidor, Sr. RENE NOBREGA DIAS, Auxiliar de Serviço Escolar, portador da C.T.P.S nº 98222 Série 00234, nos termos do artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T), artigo 41, § 1º inciso II da Constituição Federal e os artigos 189, inciso II, 190 e 191 da Lei Municipal 682/92.

Itapeçica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 931/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 12 (doze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, compreendida no período de 03 a 14 de novembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 932/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANA CAROLINA DE AGUIAR FREIRE, compreendida no período de 05 a 11 de novembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 934/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 23 de novembro de 2011, o Sr. CARLOS CRIZOSTOMO EVANGELISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.728.257 e C.P.F. 902.807.338-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio e Planejamento - Departamento de Merenda Escolar - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 935/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 067/2011, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

CESSA a partir de 30 de novembro de 2011, os efeitos da Portaria 718/2011, que autorizou a cessão da servidora ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 936/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 5057/2011, da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 13 de outubro de 2011,

NOMEIA os funcionários: JULIANAMORAESDESOUZA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA, Chefe de Divisão, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 937/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 1150/2011 e 1220/2011, ambos da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datados em 10 de outubro de 2011 e 26 de outubro de 2011,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA, Chefe de Divisão, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 938/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MATILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, compreendida no período de 16 a 30 de novembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 939/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. ANDRE FERREIRA MOTA, compreendida no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 940/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. HEIDECLEIA DA SILVA GOMES, compreendida no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 941/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.222/2011 de 26 de outubro de 2011,

NOMEIA por 02 (dois) anos para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, os seguintes representantes:

#### 1. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) **Presidente** - Luis Antonio Pires  
b) **Secretaria Municipal de Saúde Pública – Departamento de Vigilância Sanitária**  
Titular – Gildo Severino dos Santos  
Suplente – Josiana Pereira de Andrade Costa  
c) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Departamento de Habitação**

Titular - Debora Gonçalves Pastro

Suplente - Marivani Lazarin Mazzuco Scarabelot

d) **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Departamento de Fiscalização**

Titular - Clayton Ferreira da Silva

Suplente – Antonio Lopes da Silva

e) **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente**

Titular - Marco Antonio de Melo Galan

Suplente - Jorge Bento Viegas Junior

f) **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Escritório de Planejamento Gestão Urbana**

Titular - Cleudío José Pereira Bueno

Suplente - Clecio Jose Carrilho

g) **Representantes do Poder Público Estadual ou Federal**

g.1) **Polícia Militar Estadual Ambiental**

Titular – 2º Tenente PM Fernando Francisco Janez

Suplente – Cabo PM Eribaldo Fernandes de Moura Filho

g.2) Companhia de Saneamento Básico de São Paulo

Titular – Hélio da Costa

Suplente – Vera Lucia Rotger Aranha Gazal

2. **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Representantes dos setores organizados da sociedade

a.1) Ordem dos Advogados do Brasil Itapeverica da Serra

Titular – Dr. Emerson Cesar Kutner Cordeiro – OAB/SP nº 238.046

a.2) Associação dos Engenheiros e Arquitetos

Titular – Pierantonio Nobili Vitelleschi Lessio

Suplente - Marcos Monteiro Fragoas

a.3) Agência de Desenvolvimento de Itapeverica da Serra

Titular – João Antonio Valério

Suplente – Márcia Cestaro

b) Representantes de entidades Cívis, criadas com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores

b.1) Associação de mães do Jardim Montezano

Titular – Alex Sandro Pires

b.2) Associação do Jardim Idemori

Titular – Raimundo Andrade de Araujo

Suplente – Cristiane dos Santos

c) Representante de entidades civis com a finalidade de defesa do meio ambiente

c.1) Instituto Arapoty

Titular – Carlos Alberto dos Santos

Suplente – Elaine dos Santos

d) Representantes de universidades ou faculdades comprometidas com a questão ambiental

d.1) Faculdade de Itapeverica da Serra – FIT

Titular – Lucia de Jesus

Suplente – Roberto Medeiros Lima

Itapeverica da Serra (SP), 25 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 942/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. JOSEFA LELIANE BARBOZA DA SILVA, compreendida no período de 22 a 24 de novembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 943/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para

Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. EDNA DOS SANTOS CARDOSO, compreendida no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 944/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SENA, compreendida no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 945/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a complexidade dos fatos,

PRORROGA nos termos o art. 205 da Lei nº 682/1992, a Portaria nº 782/2011, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2011, instaurado para apurar a conduta do servidor Sr. LAURINDO DE OLIVEIRA SANTOS, por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 946/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. SIDNEIA APARECIDA RODRIGUES, compreendida no período de 28 a 30 de novembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 947/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 01 de dezembro de 2011, o funcionário Sr. DIOMEDES JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 948/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 01 de dezembro de 2011, o funcionário Sr. RONALDO CESAR CUSTODIO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 950/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 29 de novembro de 2011, os efeitos da Portaria 561/2011, que concedeu 06 (seis) meses de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. GILDA MARIA MOURA DE ARRUDA.



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Itapepecica da Serra (SP), 30 de novembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 771/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Autos nº 110/10-I.P, datado em 05 de agosto de 2011,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA, Chefe de Divisão, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de setembro de 2011.  
Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 769/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de setembro de 2011, o funcionário Sr. ERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial, referência 20.

Itapepecica da Serra (SP), 02 de setembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 952/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei

nº 2.112/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de dezembro de 2011, a Sra. MARIA DO DESTERRO PEREIRA BEZERRA SADA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 26.179.239-8 e C.P.F. Nº 130.695.118-64, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos.

Itapepecica da Serra (SP), 06 de dezembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 724/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. JOSIANA MARIA DE SOUSA DANTAS VIEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 13 de outubro a 11 de novembro

de 2011.

Itapepecica da Serra (SP), 19 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 949/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 02 de dezembro de 2011, o Sr. RONALDO CESAR CUSTÓDIO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.191.700-2 e C.P.F. Nº 179.984.028-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Pavimentação e Recomposição de Vias - Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapepecica da Serra (SP), 30 de novembro de 2011.

Jorge José da Costa  
Prefeito

# Ruas dos Jardins Pelúcio e Imperatriz recebem pavimentação



A Prefeitura de Itapepecica está trabalhando intensamente em benefício da população. Na área de vias públicas, serviços como pavimentação asfáltica, recapeamento, colocação de guias e sarjetas vem sendo amplamente praticados.

No Jardim Pelúcio, várias ruas foram contempladas, como a Gilmar Viana, que recebeu 5.340 m<sup>2</sup> de asfalto. Já no Jardim Imperatriz, na Rua Asthor Borgo, foram 1.150 m<sup>2</sup> de pavimentação.

O trabalho de benfeitoria das ruas da cidade não para. Além destas obras, a avenida Eduardo Roberto Daher, na região central, também está passando por reformas.